ITEM DE PAUTA	3.5 Análise de viabilidade financeira do edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidades. Referência: Protocolo Siccau Nº 1325401/2021 e DCD-CAU/MG Nº 147.3.3.2021.	
INTERESSADO	CAU/MG	
ASSUNTO	Delibera sobre a viabilidade financeira do Edital de seleção de projetos a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade Patrocínio Técnico e/ou Cultural com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade.	

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG DCPFi-CAU/MG Nº 169.3.5/2021

Delibera sobre a viabilidade financeira do Edital de seleção de projetos a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade Patrocínio Técnico e/ou Cultural com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFi-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 26 de julho de 2021, através de videoconferência, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária n° 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso V do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à CPFi do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIV do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à CPFi do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG DCPUA-CAU/MG Nº 64.3.3/2021, de 8 de junho de 2021, estabelece o cronograma de execução do edital de premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental;

Considerando que a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG DCPUA № 64.3.3/2021, de 8 de junho de 2021, define as diretrizes para edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidades;

Considerando que a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental DCPUA-CAU/MG Nº 64.3.3/2021, de 8 de junho de 2021, estabelece que o valor máximo do orçamento será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo que poderão ser selecionados até dois projetos, desde que somados, não ultrapassem o valor de R\$12.000,00 reais;

Considerando que o Conselho Diretor do CAU/MG, através da DCD-CAU/MG Nº 147.3.3.2021, de 18 de junho de 2021, aprovou para edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade;

Considerando que o Conselho Diretor do CAU/MG, através da DCD-CAU/MG Nº 147.3.3.2021, de 18 de junho de 2021, solicita à CPFI-CAU/MG análise de viabilidade financeira e providências cabíveis;

Considerando que as Deliberações da Comissão de Política Urbana e Ambiental e do Conselho Diretor foram remetidas à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, no dia 23 de junho de 2021 através do trâmite do Protocolo Siccau Nº 1325401/2021.

DELIBEROU:

- 1. Informar que há viabilidade financeira para inclusão do Edital na Proposta de Reprogramação Orçamentária, com a criação de Edital específico na modalidade de Política Urbana.
- 2. Dar ciência à Presidência do CAU/MG desta decisão para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2021.

Folha de Votação DCPFi-CAU/MG N° 169.3.5/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência na
			(a favor)	(contra)		votação
1	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	Х			
2	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	Х			
3	Fernanda Basques Moura Quintão	TITULAR	Х			

Rosilene Guedes Souza	
Coordenadora da CPEi-CALI/MG	